RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 055/2014.
Autor: Vereador Joceval Rodrigues**.**
Ementa: "Dispõe sobre a proibição de cobrança de valores para utilização de estacionamento de veículos nos hospitais, clinicas, prontos–socorros e estabelecimentos congêneres no forma que indica, no Município de Salvador."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a existência dos **Projetos de Lei nº (s) 45/1999 e 225/2009,** que se encontram arquivados em função do art. 172 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), versando, portanto, sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1 DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Por fim, é oportuno observar a disposição prevista no art. 138 do Regimento Interno (Resolução nº 910/91) desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em 01 de Abril de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.